

Informativo dos bancários do Banco do Brasil de Santos e Região | Setembro 2018

VOTE NÃO

para impedir o banco de reduzir seus direitos na Cassi!!!

Entenda o que está em jogo na proposta de reforma estatutária apresentada pelo banco que será deliberada pelos associados da Cassi, aposentados e da ativa, a partir do dia 24/9 até dia 5/10. O banco propõe:

1

Aumentar a contribuição dos associados para 4%, enquanto o BB continua com os mesmos 4,5%;

2

Cobrar pelos dependentes, quebrando a solidariedade. Não contribuir com dependentes dos aposentados. O reajuste dos dependentes levará em conta cálculos atuariais e não mais o reajuste dos salários;

3

Acabar com a paridade na gestão, a diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes e Rede de Atendimento passarão para a gestão do BB;

4

Criação do voto de minerva na mão do banco.

O Sindicato, junto às demais entidades representativas dos trabalhadores do BB, **orienta a rejeição da proposta do banco**, votando NÃO!

santosbancarios.com.br



O que significa a

intervenção da ANS?

- 1** Promover uma AUDITORIA das contas da Cassi para levantar a REAL SITUAÇÃO econômico-financeira da operadora;
- 2** Os bens dos administradores (os atuais e os que os antecederam até 12 meses atrás) ficam indisponíveis e podem até ser penhorados judicialmente se detectadas irregularidades durante a apuração. Eles ainda podem ser afastados/substituídos compulsoriamente se criarem qualquer obstáculo ao trabalho da ANS;
- 3** Embora a ANS não tenha poderes para alterar o Estatuto ou aumentar unilateralmente as contribuições dos associados ou do BB, ela exigirá a apresentação de um plano de saneamento para a Cassi nos moldes e diretrizes definidos pela ANS baseados nas informações colhidas durante a auditoria. Esse plano será igualmente colocado em votação dos associados, ou seja, a decisão continuará SENDO NOSSA, ao contrário do que vem sendo divulgado. Durante toda a vigência do plano, ele será monitorado e acompanhado de perto pela ANS;
- 4** A Intervenção alcança apenas a esfera econômico-financeira (CUSTEIO), portanto, todas as demais

alterações que o BB/CASSI quer introduzir em sua proposta para a Cassi não fariam parte do plano de saneamento. Várias das “pegadinhas” incluídas no “pacote” da alteração estatutária proposta pelo BB/CASSI não farão parte do plano de saneamento da ANS;

5 Durante a Intervenção, o BB e a “Governança” da Cassi deixam de deter o controle sobre o envio de comunicações e perdem as rédeas da negociação. Qualquer notícia sobre a situação da Cassi e o plano para sua recuperação e perenidade, passam a ser submetidas à ANS, antes da divulgação aos associados, para garantir a confiabilidade técnica e a imparcialidade na comunicação;

6 Durante a Intervenção e em caráter temporário, a ANS pode tomar algumas medidas que nos afetem visando auxiliar o plano de saneamento para o reequilíbrio da Cassi, reduzir ou suspender programas específicos da Cassi considerados não essenciais ou ainda reduzir o rol de coberturas ao rol básico da ANS. Um exemplo: autorização para Cirurgia Refrativa de Miopia apenas a partir de 5 graus. A cassi autoriza atualmente o procedimento para graus inferiores a esse.

EXPEDIENTE

Órgão Informativo dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos e Região
 Endereço: Av. Washington Luis, 140 - Santos/SP | CEP: 11.050-200 | Fone/Fax: (13) 3202 1670
 Presidente: Eneida Figueiredo Koury | Secretária Geral: Ricardo Luiz L. Saraiva - Big
 Secretário de Imprensa e Comunicação: Fabiano M. Couto | Edição e Textos: Luiz Gustavo de Mesquita Soares (Mtb 22.959) | Diagramação: Adriano Trindade da Silva (Mtb 60.654)
 Fotos: Gustavo Mesquita, Fabiano Couto, Fernando Diegues, Adriano Trindade



CURTA NOSSA PÁGINA
NO FACEBOOK:

facebook.com/santosbancarios

#semprenaluta!



ATENÇÃO INTEGRAL à SAÚDE garantiu a sustentabilidade da Cassi



O banco quer tomar para si o poder de gestão da Cassi, mas a história da Caixa de Assistência demonstra o fiasco que isso significou até 1995. Quando a Cassi era gerida pelo patrocinador Banco do Brasil, e era uma mera pagadora de despesas assistenciais compradas no mercado de saúde privado, ela já apresentava deficits de quase 100% entre arrecadação e despesas nos anos de 1992, 1993 e 1994.

O modelo assistencial definido para a Caixa de Assistência após a reforma estatutária de 1996, de **ATENÇÃO INTEGRAL à SAÚDE**, através de Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família (ESF) a partir de estruturas de atendimento próprias, as CliniCassi permitiu que a entidade sobrevivesse mais de duas décadas praticamente com o mesmo recurso arre-

cadado, frente ao absurdo do crescimento anual das despesas compradas no mercado privado.

Foi justamente o vigor de seu modelo assistencial gerido nas áreas de atividade fim por eleitos, representantes dos associados, legítimos interessados na assistência à saúde dos participantes representados que garantiu a saúde e a sustentabilidade da Cassi.

Os estudos desenvolvidos comprovaram que a população com maior risco e grau de complexidade da Cassi é cuidada pelo sistema ESF/CliniCassi/Programas de Saúde e a despesa assistencial dos vinculados à ESF **chega a ser de 20 a 30% menor no uso dos recursos pagos no mercado de saúde**, conforme o grau de complexidade dos participantes.

Propostas para preservar direitos, princípios e resolver o deficit do plano:

1

REJEIÇÃO DA PROPOSTA DO BANCO/CASSI;

2

NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE ENTIDADES E BB;

3

NOVAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

Recompor as receitas operacionais com um aditivo ao Memorando de Entendimentos. Sem alterar direitos sociais, governança da Cassi ou definir novos índices de custeio antes da ESF estar à disposição de ampla maioria de seu público assistencial definido desde 2004: o conjunto de participantes do Plano de Associados e crônicos do Cassi Família;

4

DEFINIÇÃO DE METAS DE AMPLIAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL

Estabelecer metas de ampliação da cobertura do modelo assistencial ESF entre os anos de 2019-2023 (5 anos), com mais equipes de família, ampliação das estruturas e procedimentos das CliniCassi, bem como Polos Regionais de Atenção à Saúde, Núcleos de Atendimento Especializados (NAE) e redes referenciadas nas capitais e interiores, pois quanto maior a população vinculada à ESF, menor a tendência de crescimento da curva das despesas assistenciais no tempo;

5

VALORES DO NOVO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS (2019-2023)

No Aditivo ao Memorando de Entendimentos, no que diz respeito às receitas e ressarcimentos extraordinários e temporários, definir 1,5% para o corpo social, totalizando uma receita entre os anos de 2019 (inclusive) a 2023 de 345 milhões/ano x 5 anos = 1,725 bilhão da parte dos associados e o ressarcimento por parte do patrocinador sendo 1,5 vez este montante extraordinário e temporário, ou seja, 517,5 milhões/ano e 2,587 bilhões em 5 anos, tendo a mesma metodologia contábil e legal que o Banco construiu em 2016, ao fazer a proposta.



Cadastre-se no whatsapp do Sindicato dos Bancários

(13) 9 9209 2964

Envie uma mensagem pelo aplicativo